

ATA 2

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/IDI&CA2023/DIW-Cap_ISEL/BII/5M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *DIW-Cap - Fabricação Aditiva de Eléctodos de Alto Desempenho para Supercondensadores: Uma nova abordagem em dispositivos para Armazenamento de Energia* com referência **IPL/IDI&CA2023/DIW-Cap_ISEL/BII/5M**, financiado, na íntegra, por fundos do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao dia 19 do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, reuniu por videoconferência o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/IDI&CA2023/DIW-Cap_ISEL/BII/5M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *DIW-Cap - Fabricação Aditiva de Eléctodos de Alto Desempenho para Supercondensadores: Uma nova abordagem em dispositivos para Armazenamento de Energia* com referência **IPL/IDI&CA2023/DIW-Cap_ISEL/BII/5M**, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Teresa Moura e Silva, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Tiago Charters de Azevedo, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e o vogal efetivo Mário José Gonçalves Cavaco Mendes, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

No âmbito do presente concurso o júri procedeu à apreciação da candidatura recebida e a seguir discriminada, para verificação dos requisitos de admissão:

- Eduardo Nuno Campos Dias Diogo

Após análise da candidatura recebida, o júri decidiu admitir aos métodos de seleção o seguinte candidato:

- Eduardo Nuno Campos Dias Diogo

Dado que o candidato admitido aos métodos de seleção, após notificação para entrevista, demonstrou não ter interesse em realizar a mesma o concurso ficou sem candidato.

Os resultados do concurso serão comunicados ao candidato através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Neste sentido, sendo o candidato único, delibera o júri reabrir o concurso pelo período adicional de dez dias úteis, fazendo para esse fim a publicação de um novo anúncio.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou ainda por unanimidade manter os critérios de avaliação das candidaturas que terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa em entrevista.

Serão apenas considerados candidatos que sejam estudantes inscritos num mestrado integrado ou mestrado e que estão a iniciar a sua formação científica de investigação, tendo como fatores preferenciais: a) Licenciatura em Engenharia Mecânica, ou equivalente; b) Conhecimentos de impressão 3D; c) Conhecimentos de armazenamento de energia. Serão excluídos os candidatos que não cumpram os requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também lhe será atribuída uma segunda classificação na escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%.

Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente, de acordo com a classificação final e será selecionado o candidato com a classificação mais elevada. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, será contactado o segundo classificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

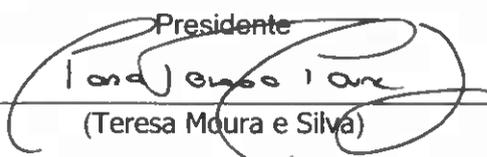
Os resultados do concurso serão comunicados ao candidato através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.



Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente


Teresa Moura e Silva

(Teresa Moura e Silva)

1º Vogal efetivo

Assinado por: **Tiago Gorjão Clara Charters
de Azevedo**

Num. de Identificação: 10033573

Data: 2023.12.21 15:47:35 +0000

(Tiago Charters de Azevedo)

2º Vogal efetivo



Assinado de forma digital por
Mário José Gonçalves Cavaco
Mendes

Dados: 2023.12.21 15:26:36 Z

(Mário José Gonçalves Cavaco Mendes)